

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h, nas dependências do Conselho Tutelar Proteção;
4 localizado na Rua: Cel. Bernardino Machado, 419, Centro-Palhoça. Nessa oportunidade,
5 estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Ieda Marques de Menezes
6 Morais (SMS), Adriana Lamin (SMS), Nizar Amin Shihadeh (Associação João Paulo II),
7 Monica Silveira de Almeida (estagiária do Nizar), Andréia Rosita de Souza (SMAS),
8 Anderson Giovani de Paulo Melo (FME), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS),
9 Adriana Morsoletto Cardoso (SMMP), Viviane Santos Marques Severino (Associação
10 Laura dos Santos), Janete da Silva Marcos (AEBAS), Ana Rubia Raulino (APAE), Flávio
11 José de Souza (Conselho Comunitário Furadinho), Heloiza Correia Salvador (SME), as
12 conselheiras tutelares: Ariana, Vitória, Maria Luiza, Alini Cleisia, Odília e Nicole;
13 secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina. **Justificativa de ausência:** conselheira
14 Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori disse que está fazendo estágio da faculdade todas
15 as segundas-feiras e a suplente Rosemeri Cardoso Guckert não conseguiria vir à plenária,
16 devido estar doente. **ABERTURA.** Constatado quorum o Presidente, Sr. Nizar Amin
17 Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os participantes. Na
18 sequência foi aprovada a Ata da 372ª reunião ordinária do CMDCA e a Ata da assembleia
19 extraordinária, referente ao dia 18 de maio, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando
20 continuidade, o Presidente Nizar passou a palavra às seguintes comissões: **Comissão de**
21 **Normas, Regulamentos e Inscrições-** a comissão analisou o Plano de ação/aplicação 2023
22 do CMDCA e deu parecer favorável. Diante do exposto submete-se à apreciação e
23 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. A
24 comissão analisou ainda a documentação da Associação Esportiva Recreativa Ponte do
25 Imaruim – AERPI que solicita registro junto ao CMDCA e deliberou por realizar visita
26 institucional antes de emitir parecer. Recebido ofício 256/2023 dos Conselhos Tutelares -
27 que solicita a saída da conselheira Alexandra. A comissão entende que a conselheira
28 Alexandra sempre cumpriu com os seus deveres, conforme o Regimento Interno do
29 CMDCA: participando com assiduidade das reuniões ordinárias/extrordinárias do
30 CMDCA, bem como das comissões temáticas. Sempre participou das discussões com
31 proposições relativas à melhoria das condições de atendimento à população infanto-juvenil
32 local, apontando falhas e sugerindo a implementação das políticas, serviços públicos e
33 programas que se fizerem necessários, conforme determina no Regimento Interno, art.39.
34 Sendo assim, a comissão deliberou por indeferir o pedido e sugere que seja feita uma
35 retratação a Sra. Alexandra pela falta de empatia com a conselheira do CMDCA, que vem
36 cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno do CMDCA. Diante do exposto a
37 comissão submete para a apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
38 Aprovado por unanimidade o parecer da comissão. Recebida e analisada a lista de
39 acolhidos dos abrigos institucionais Inovar e Nova Direção, mês de abril. O conselheiro
40 Nizar comentou que um adolescente deixou de participar do projeto na instituição João
41 Paulo II porque não tinha rota do motorista para aquela localidade. A comissão deliberou
42 por solicitar aos abrigos a lista dos acolhidos que fazem parte de projetos e/ou e/ou
43 Programa Jovem Aprendiz e caso seja necessário que seja criada rota, para que os

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

44 abrigados tenham seus direitos assistidos e possam participar dos projetos sociais. Em
45 resposta à solicitação através do memorando 40.625/2023, a Gerente Lucimara, do Abrigo
46 Inovar disse que no momento, com idade e perfil apropriado para o programa, tem apenas
47 uma adolescente, apta e participando do Jovem Aprendiz. A Gerente Angélica, do Abrigo
48 Nova direção disse que tem no momento dois adolescentes inseridos no Programa Jovem
49 Aprendiz. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** a comissão irá
50 realizar a regularização da inscrição dos programas governamentais que desenvolvem ações
51 na área da promoção, defesa e garantia dos direitos fundamentais da criança e do
52 adolescente no município de Palhoça e será enviado circular através do 1Doc para os
53 CRAS, CREAS, abrigos institucionais e secretarias municipais, para que inscrevam seus
54 projetos/programas junto ao CMDCA. Será enviado também à Polícia Militar para que faça
55 a inscrição do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência- Proerd.
56 **Comissão de Orçamentos e Finanças-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de**
57 **Apoio ao Conselho Tutelar-** a comissão recebeu e analisou o ofício n. 0388/2023 do MP,
58 que trata de denúncia em desfavor do Conselho Tutelar Semear. A denunciante, Sra.
59 Necilda, informa que esteve no Conselho Tutelar Semear, no dia 09/01/2023, para
60 denunciar crime de abuso sexual contra uma criança. Complementou dizendo que a
61 denúncia é feita na recepção, ao recepcionista, em pé, perante todos que estiverem ali no
62 local, e não ao conselheiro tutelar. E que diante dessa situação se sentiu exposta e
63 constrangida, tendo em vista, a gravidade do assunto. Por fim, a comissão enviou o
64 memorando n. 44.161/2023 ao Conselho Tutelar Semear solicitando informações, com
65 prazo até dia 29 de maio, se houve atendimento à senhora Necilda e quais os
66 encaminhamentos foram realizados pelo colegiado. A comissão sugeriu ainda que dois
67 membros da comissão realizem visita aos colegiados, com o intuito de conhecer a dinâmica
68 do funcionamento e organização interna dos Conselhos Tutelares de Palhoça. As
69 conselheiras tutelares presentes na reunião informaram que por vezes os usuários já chegam
70 à recepção descrevendo a situação e que devido à estrutura dos imóveis não existe a
71 possibilidade de ter sala reservada para a recepcionista. **Comissão de Comunicação,**
72 **Divulgação e Captação de Recursos-** a comissão não se reuniu, porém elaboraram as
73 artes para a campanha de 12 de junho, visto que, devido à demora nos trâmites para
74 contratação da empresa não foi possível realizar a campanha sobre o Maio Laranja - mês de
75 enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Foi
76 apresentado ao plenário, duas possibilidades de outdoor e banner: 1) artes enviadas pela
77 gerente do PETI, Priscila (arte imitando cordel). 2) artes elaboradas pelas conselheiras Cida
78 e Andréia (com fundo amarelo). DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade
79 as artes de fundo amarelo. **Comissão Especial Eleitoral-** no dia 08 de maio a comissão
80 abriu prazo de dois dias para apresentação de recurso contra o resultado preliminar dos
81 pedidos de inscrição, de forma a garantir ao candidato, no caso de indeferimento da
82 inscrição, a possibilidade de contestação do resultado e retificou, com período para recurso
83 dias 11 a 12 de maio de 2023. Em 10 de maio a comissão realizou análise das inscrições e
84 conforme norma do Edital e deliberou pelo seguinte Resultado preliminar dos pedidos de
85 inscrição: 1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS- Maria Luiza Poeta, Emmanuel Nadir Felipe da
86 Silva, Gersilene dos Santos Gonçalves, Vitória Rodrigues do Monte, Melry Aguiar Sousa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

87 de Vasconcelos, Nicole Martinho Zimmer, Alini Cleisia Pereira, Elesomir Aparecida dos
88 Santos Heinz, Josiane Madeira Espíndola, Karina de Souza Steinmetz, Ariana Júlia Mafra,
89 Vanessa Nunes Silva, Odília Maria Marques Steinmetz, Giovane Macedo Lourenço,
90 Cleonice Aparecida Vitkovski, Cayo Louram Zahlouth Pedroso, Marcia Grasiela Silva de
91 Farias, Aline Lima Bettio, Maria Eduarda da Rosa Silva, Erika Arantes Alves. 2-
92 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS- Marcos Antônio Cardoso, não apresentou os seguintes
93 documentos, conforme edital: Cópia do diploma ou Certificado de conclusão do nível
94 superior, documentos comprobatórios do disposto no item 4.1, “h” e declaração de
95 idoneidade moral. Sônia Cristina Irigaray Teixeira, não apresentou a Declaração de
96 idoneidade conforme anexo do edital. Lourival Espíndola, não apresentou os seguintes
97 documentos, conforme edital: comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos,
98 certidão de quitação eleitoral e documentos comprobatórios do disposto no item 4.1, “h”.
99 Angél Francini Tomazoni, não apresentou os seguintes documentos, conforme edital:
100 certidão Criminal Estadual, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral, comprovante
101 de residência dos últimos 2 (dois) anos e documentos comprobatórios do disposto no item
102 4.1, “h”. Daiana Steinmetz, não apresentou comprovante de residência dos últimos 2 (dois)
103 anos. Bruna Figueiredo de Souza Chiella, não apresentou os seguintes documentos,
104 conforme edital: comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos, certidão Criminal
105 Federal, documentos comprobatórios do disposto no item 4.1, “h” e Atestado Médico. Em
106 15 de maio, tendo como pauta única, análise dos pedidos de recursos contra o resultado
107 preliminar dos pedidos de inscrição, a comissão analisou os pedidos de recursos das
108 candidatas Sônia Cristina Irigaray Teixeira e Daiana Steinmetz. Após análise a inscrição da
109 candidata Sônia Cristina Irigaray Teixeira foi deferida tendo em vista o fato de ocorrerem
110 interpretações equivocadas e distintas em relação ao preenchimento do Anexo III
111 (Declaração de Idoneidade), por parte de vários candidatos, o que comprovou a falta de
112 clareza no Edital nº 01/2023/CMDCA. Em relação à candidata Daiana Steinmetz, a
113 inscrição foi indeferida, pois não foi apresentado comprovante de residência dos últimos 2
114 (dois) anos, deixando de atender o item 7.6 “e” do Edital. Enviou apenas comprovante de
115 residência do mês de maio (10/05/2023-SAMAE) em nome de Cláudio Steinmetz,
116 deixando de atender o item 7.6 “e.1” do Edital. De acordo com o item 4.2 “Para a efetiva
117 análise do requisito previsto no subitem “c” anterior (Residir no município de Palhoça há
118 mais de 2 (dois) anos)”, os candidatos deverão apresentar comprovação de residência dos
119 02 (dois) últimos anos ou Contrato de Locação”. **Outras deliberações/informações**
120 **relevantes:** 1) a conselheira Heloiza Correia Salvador solicitou participar das seguintes
121 comissões: Políticas Públicas, Capacitação e Formação; Comunicação, divulgação e
122 captação de recursos. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade. 2)
123 Aprovado a participação do Sr, João Júlio da Rosa Junior na Comissão de Seleção e
124 Julgamento e na Comissão de Orçamento e Finanças, conforme deliberado através do grupo
125 de whatsapp nos dias 16 de maio e 19 de maio. 3) Recebido da Luise, assessora do
126 Secretário de Assistência Social, o processo do edital de Chamamento Público nº 02/2021.
127 O mesmo encontrava-se na Procuradoria. DECISÃO DO PLENÁRIO: o plenário deliberou
128 por enviar expediente à SMAS solicitando pagamento, visto que o edital foi encontrado. 4)
129 recebido memorando n. 40248/2023 da EDI - Enviado por Raquel Petri avisando de sua

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

130 saída do comitê de escuta especializada. DECISÃO DO PLENÁRIO: foi colocado em
131 discussão e como não houve manifestação, o conselheiro Nizar se colocou à disposição
132 para participar. **Documentos recebidos:** a) Memorando 34.393/2023 da SME- solicita a
133 substituição da representante titular da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA,
134 servidora Elaine Maria da Silva dos Santos, pela servidora Heloiza Correia Salvador. b)
135 Ofício Circular nº 01/2023/SAS/DIDH/CEDCA - solicita informações sobre os CMDCAs
136 do estado de Santa Catarina até o dia 31 de maio- pesquisa sobre a situação dos CMDCAs
137 de SC. c) Oficio 62/2023 CERENE- comunicado de que não atenderão adolescentes.
138 Segundo a conselheira Francis, no momento tem só um adolescente no CERENE , com a
139 previsão de saída, daqui 3 meses. d) Recebido Relatório de atividades CERENE 2022. e)
140 Memorando 43.007 do CT Proteção à SMAS (23/05/2023), com cópia para o CMDCA-
141 solicitam um aparelho celular novo, visto que com a recente atualização do app whatsapp
142 business, o celular doado tornou-se incompatível e há uma semana estão sem usar a
143 ferramenta. Em resposta foi informado tem pregão em andamento para a compra do modelo
144 Celular Galaxy A03 core dual SIM 32GB blue 2Gb, RAM desbloqueado, tela 6.5 PLS,
145 Câmera frontal de 5MPX, processador unisoc sc 9863A 1.6 GHz com 2GB de Ram, bateria
146 5000mAh, memória interna de 32GB. A conselheira tutelar Ariana disse que ganharam de
147 doação um celular do judiciário, porém o whatsapp ainda não está funcionando.
148 Complementou dizendo que o celular é objeto de processos judiciais, sendo necessário
149 fazer reset e configurar. f) Protocolo de Integração da rede de atendimento para crianças e
150 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Palhoça- A secretaria
151 executiva Eriane encaminhou pela manhã a versão e-book do referido protocolo e cartaz
152 para auxiliar na divulgação, com as alterações solicitadas pelo Conselho Tutelar e
153 Educação. Diante do exposto o Presidente Nizar submete ao plenário para apreciação e
154 aprovação. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade. g) a conselheira
155 Heloiza, representante da Secretaria de Educação, que está participando pela primeira vez
156 da plenária comentou sobre a importância de estar divulgando mais sobre a função e
157 atribuições do CMDCA, pois muitos desconhecem. A secretaria executiva Eriane disse que
158 irá colocar na pauta de comunicação e divulgação. O Presidente Nizar sugeriu ainda para a
159 comissão, pensar ações alusivas ao “Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o
160 Tráfico de Mulheres e Crianças” do dia 23 de setembro, tendo em vista a demora nos
161 trâmites para compra e confecção de materiais. h) Ficou deliberado pelo plenário realizar a
162 próxima reunião ordinária do CMDCA na Associação Evangélica Beneficente de
163 Assistência Social- AEBAS. **Documentos enviados:** a) Circular 36.891/2023 para todos os
164 setores- Campanha do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Palhoça. b) Memorando
165 n. 40.729/2023 à SMAS- solicita informações sobre o andamento dos Processos
166 Administrativos Disciplinares em desfavor de Conselheiros Tutelares de Palhoça. c)
167 Memorando n. 41.117/2023 à SMF- solicita substituição ao servidor Fabiano Manoel
168 Constante, que não faz mais parte da Secretaria de Fazenda. d) Memorando n. 42.148/2023
169 à SMGRI- encaminha Resolução CMDCA n. 18/2023, que dispõe sobre a nomeação da
170 Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos
171 Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, para elaboração de Portaria. d)
172 Memorando 42.602 à SMAS- encaminha Resolução n.15/2023/CMDCA, que dispõe sobre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

173 a aprovação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de
174 2007, para providências. e) Ofício n. 11/2023/CMDCA ao MP- Resposta ao Ofício n.
175 0309/2023/01PJ/PAL- que trata do Edital de Chamamento Público n. 02/2021/CMDCA. f) Oficio n. 12/2023/CMDCA ao MP- encaminha Retificação do Edital n 001/2023/CMDCA,
176 Resultado preliminar dos pedidos de inscrição e resposta aos recursos interpostos contra o
177 resultado preliminar dos pedidos de inscrição. g) Oficio n. 13/2023/CMDCA ao MP-
178 Resposta ao Oficio n. 0298/2023/01PJ/PAL- que trata de projeto aprovado pelo CMDCA
179 apresentado pela instituição governamental Centro de Atenção Psicossocial Infanto-
180 Juvenil- CAPSi de Palhoça. h) Oficio n. 14/2023/CMDCA ao Conselho Municipal de
181 Saúde- solicita quais providências foram adotadas pelo Conselho Municipal de Saúde em
182 relação à falta de especialista de Neuropediatria no município de Palhoça, para atendimento
183 das demandas de crianças e adolescente com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e
184 outros atrasos de desenvolvimento. Solicita ainda informações sobre a fila de espera para
185 atendimento de crianças e adolescentes no Programa TEA - Transtorno do Espectro
186 Autista, da Secretaria de Saúde de Palhoça. i) Oficio n. 15/2023/CMDCA à SMAS- Solicita
187 abertura de Chamamento Público, com finalidade de selecionar propostas para celebração
188 de parceria com o Município de Palhoça, por intermédio do Conselho Municipal dos
189 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **Publicações Efetuadas:** Resolução nº
190 15/2023/CMDCA- dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração da Lei Municipal
191 2755 de 21 de dezembro de 2007. Ampliação do número de conselheiros CMDCA Palhoça.
192 Resolução 16/2023/CMDCA - dispõe sobre a utilização dos recursos financeiros, através do
193 FIA, para a aquisição de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei
194 Federal nº 8069/1990). Resolução 17/2023/CMDCA - dispõe sobre a renovação do registro
195 da entidade não governamental APAE. Resolução 18/2023/CMDCA - dispõe sobre a
196 nomeação da comissão de seleção e julgamento de projetos no âmbito do Conselho
197 Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente CMDCA de Palhoça, com finalidade de
198 selecionar projetos financiados com recurso do FIA. Retificação do cronograma do edital
199 01/2023/CMDCA. Resultado preliminar dos pedidos de inscrições do processo unificado de
200 escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024/2027.
201 Resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos pedidos de inscrição do
202 processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça para o
203 quadriênio 2024/2027. 2ª retificação edital 01/2023/CMDCA processo de escolha unificado
204 dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça. Resposta ao recurso administrativo:
205 candidato Lourival. Lista das inscrições homologadas do processo unificado de escolha
206 dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC. 3ª Retificação da publicação por
207 incorreção do processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça.
208 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação
209 aos presentes. Solicitando, a mim Secretária Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA,
210 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes.
211 Palhoça, 29 de maio de 2023. ++++++
212 Adriana Lamin _____
213 Adriana Morsoletto Cardoso _____
214 Alini Cleisia Pereira _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 373, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024).

- 216 Ana Rubia Raulino _____
217 Anderson Giovani de Paulo Melo _____
218 Andréia Rosita de Souza _____
219 Ariana Júlia Mafra _____
220 Eriane Martins _____
221 Flávio José de Souza _____
222 Heloiza Correia Salvador _____
223 Huaina Schmitz _____
224 Janete da Silva Marcos _____
225 Maria Aparecida da Silva Martins _____
226 Maria Luiza Poeta Cruz _____
227 Nicole Martinho Zimmer _____
228 Nizar Amin Shihadeh _____
229 Odília Maria marques Steinmetz _____
230 Viviane Santos Marques Severino _____
231 Vitória Rodrigues do Monte _____